



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

D. Bourabey
077
27

DECRETO Nº 067, DE 25 DE OUTUBRO DE 1.979.

Dispõe sobre a Organização Administrativa da
Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

DOUTOR JOSÉ BOURABEY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o disposto no Decreto nº 66, de 14 de setembro de 1977 que criou o Sistema Municipal de Defesa Civil no Município de Caraguatatuba, e considerando:

Que a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal passou por reformulação profunda alterando sua estrutura;

A necessidade de se implantar o sistema de Defesa Civil do Município em bases humanas para acionamento rápido nas emergências;

e finalmente, a facilidade de comunicação em casos de emergência, através de contatos pessoais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º- A Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC será Presidida pelo Senhor ARÃO AMARAL, Chefe de Seção da Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN.

Artigo 2º- O Gabinete do Prefeito e o Departamento de Administração darão o necessário suporte administrativo à COMDEC e funcionarão como sua Secretaria Executiva.

Artigo 3º- De acordo com o disposto nos artigos 1º e 2º deste Decreto e artigo 7º do Decreto nº 66, de 14 de setembro de 1977, a COMDEC terá a seguinte estrutura pessoal:

PRESIDENTE:-

Sr. Arão Amaral

Chefe da Seção da Superintendência de Controle de Endemias-SUCEN

Telefone:- 22.2462

SECRETARIA EXECUTIVA:-

Dra. Maria Dasdores Bezerra Pinto

Chefe de Gabinete do Prefeito

Telefone:- 22.2525 - Ramal 22

Dr. Antonio do Carmo Valladão de Souza

Diretor do Deptº de Administração

Telefone:- 22.2525 - Ramal 12

Sr. Eli Macedo

Oficial de Gabinete

Telefone:- 22.2525 - Ramal 12.



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

[Handwritten signature]

- fls. 02 -

PREFEITURA MUNICIPAL:-

Arquiteto - Antonio Roberto Martins
Diretor do Departamento de Serviços e Obras Públicas
Telefone:- 22.2525 - Ramal 26
Arquiteto - Laerte Otávio Rojo Rosseto
Assessor de Planejamento - Chefe
Telefone:- 22.2525 - Ramal 26
Engenheiro - Eduardo Tadeu Higgins Bevilacqua
Assessor de Planejamento
Telefone:- 22.2525 - Ramal 26
Dr. José Fábio Tau
Assessor Jurídico - Chefe
Telefone:- 22.2525 - Ramal 12
Sr. Rubens Gnecco
Diretor do Departamento de Finanças
Telefone:- 22.2525 - Ramal 21
Dr. Marcio Rios de Medeiros
Departamento de Saúde e Promoção Social
Telefone:- 22.2887
Sra. Nancy de Moura Alvarenga Baraldo
Departamento de Educação e Cultura
Telefone:- 22.2525 - Ramal 28

CÂMARA MUNICIPAL:-

Vereador Thiago Santana
Vereador Dulio Peixoto
Vereador Rodoaldo Graciano Fachini
Telefone:- 22.1220

POLÍCIA FLORESTAL:-

Cabo PM- 70756-2 - Carlos Iglesias

POLÍCIA MILITAR:-

1º Sargento PM - Waldemar Mendonça de Siqueira
Telefone:- 22.2333

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM:-

Sr. Orestes da Silveira Medeiros Filho
Telefone:- 22.1321



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

- fls. 03 -

079

SABESP - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Engenheiro - Nelson Di Tanno

Telefone:- 22.1481

SUCEN - SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS:-

Sr. José da Silva

Sr. Manoel Gonçalves Arias

Telefone:- 22.2462

LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A.:-

Sr. Sérgio Ubirajara Midões

Telefone:- 22.1919

CENTRO DE SAÚDE IV DE CARAGUATATUBA:-

Dra. Maria Luiza Gonzaga Menezes

Sra. Clara Knoll

Telefone:- 22.2200

SUDELPA - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO LITORAL PAULISTA

Engenheiro - Izilton José Ferraiolo

Engenheiro - Jair Nunes de Souza

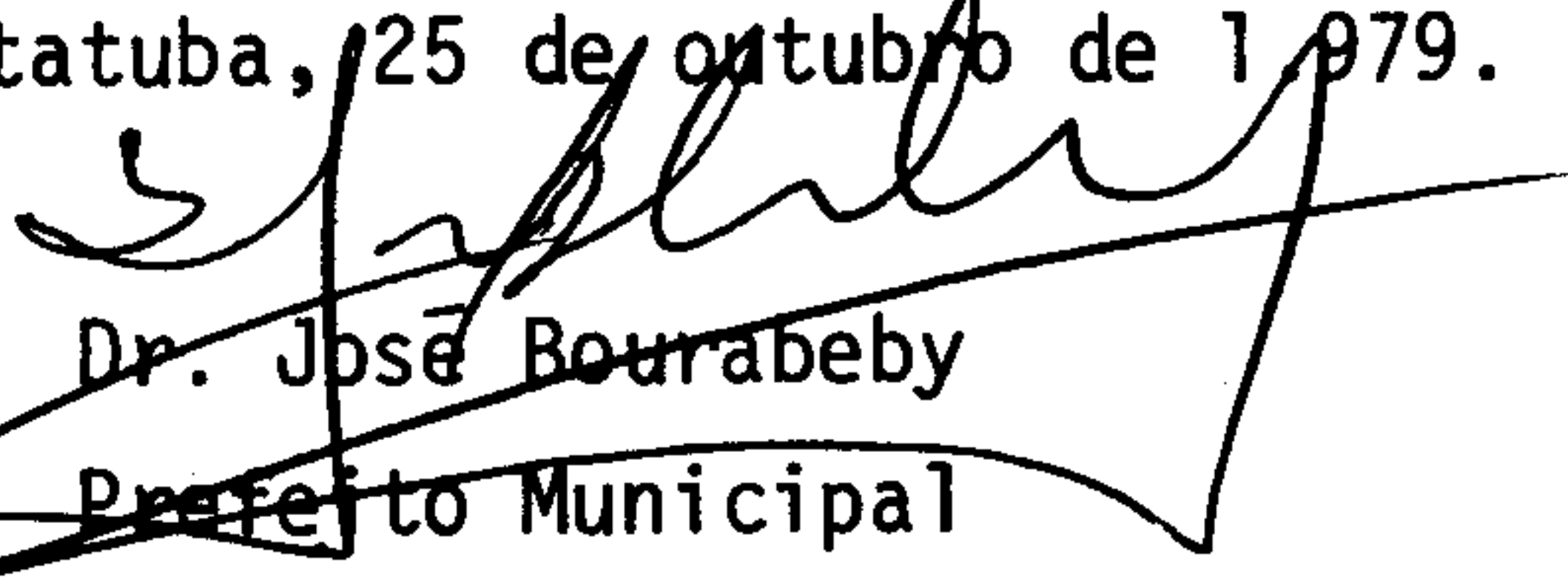
Sr. Luiz Capriglione de Brito

Telefone:- 22.2402

Artigo 5º- Os componentes da estrutura de pessoal do COMDEC, referidos no artigo anterior, em decorrência de indicação dos Chefes das respectivas áreas de atuação, poderão ser substituídos em razão de alteração de sua situação perante os órgãos que representam, sendo sua substituição ocorrência automática.

Artigo 6º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 25 de outubro de 1979.


Dr. José Bourabeby
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura, aos 25 de outubro de 1.979.-


Eli Macedo

Chefe da Seção da Secretaria.